



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 365 – DE 17 DE MAIO DE 2.022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM (GESTÃO ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO), REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.019.

SONIA REGINA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º FICAM APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, Exercício 2.019, gestão Arquiteto Carlos Nelson Bueno, **em concordância** com o **PARECER FAVORÁVEL** emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do processo TC 004886.989.19-3.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADORA SÔNIA RÉGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CIM - SECRETARIA

AO Decreto Legislativo nº 365/2022
FOI REGISTRADO NO ORÇÃO OFICIAL DA
MUNICIPALIDADE DE Mogi Mirim,
EM 18/05/2022
MOGI MIRIM 18/05/2022

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022
Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

CÂNDIDA LOURDES PEREIRA
Organizadora Legislativa